

I - elaborar medidas de segurança para recepção da comissão de avaliadores durante a pandemia da Covid-19 e informar quais são elas sempre que necessário;

II - garantir local adequado de trabalho para a comissão avaliadora que permita cumprir todas as disposições do art. 3º deste protocolo;

III - informar ao Inep e à comissão avaliadora qualquer situação relacionada à pandemia da Covid-19 que possa impedir a visita in loco, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Art. 5º O avaliador somente poderá ser designado para a avaliação externa in loco se concordar e assinar o Termo de Concordância e Consentimento anexo a esta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos nesse protocolo serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES (CGACGIES) da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do Inep.

Art. 7º Os efeitos desta Portaria cessam com a suspensão do estado de emergência em saúde pública de importância nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA E CONSENTIMENTO

Declaro que estou ciente e de acordo com o Protocolo de Biossegurança instituído pela portaria, da qual esse termo é anexo, assinada pelo Presidente do Inep, para a realização das avaliações externas in loco que participarei e ocorrerão nas dependências das Instituições de Educação Superior (IES) indicadas pelo Inep.

Declaro que assumo toda a responsabilidade de cumprir e me submeter a todos os procedimentos previstos no Protocolo de Biossegurança da Avaliação externa In Loco, como os demais procedimentos da IES que visitarei e sob os quais ela está submetida.

Declaro estar ciente de que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) não fornece seguro de saúde nem equipamentos de proteção individual (EPI) para a realização da avaliação in loco, o que é de responsabilidade exclusiva do avaliador.

Declaro que aceito participar de todas as atividades que um avaliador deve desenvolver enquanto no exercício da função, cumprindo todas as obrigações que me cabem, de acordo com os artigos 13 a 21 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Declaro que informarei a Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior (CGACGIES) da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Inep, no e-mail indicado no Ofício de designação, caso apresente sintomas que possam indicar contágio pelo novo Coronavírus, até a data do embarque, para as providências cabíveis de cancelamento da viagem.

Declaro, ainda, que estou ciente de que não há como assegurar a impossibilidade de contágio e que, por conseguinte, isento a Autarquia de qualquer responsabilidade civil ou administrativa.

Data

Assinatura

Nome completo do avaliador

CPF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503/DDP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.034019/2020-64 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Museologia - MUS /CFH, instituído pelo Edital nº 41/2020/DDP, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 175, Seção 3, de 11/09/2020.

Campo de conhecimento: Comunicação e Informação/ Museologia

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Mateus da Silva	9,04
2º	Karine Lima da Costa	8,00

JULIA KÖRBES LOEBENS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 839, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas para o provimento de cargos da Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação, especificamente para o cargo de nível Médio, elencado no item 1.2.2 do Edital 06/2019 - UFPI, da forma como segue:

Campus "Ministro Petrônio Portella" - Teresina/PI 1ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do candidato	CN*	PCD*
1	PATRICIA RAQUEL DE SOUSA LEAL	-	-
2	JESSIKA CAVALCANTE RODRIGUES	-	-
3	MARCELO ROCHA CHAVES	SIM	-
4	DIEGO MEIRELES DE PAIVA	-	-
5	POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS	-	SIM
6	DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS	-	-
7	JONAS RAFAEL DE LIMA SOUSA	-	-
8	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	SIM	-
9	MARCOS EGIDIO RODRIGUES LEAL DE SOUSA	-	-
10	EDINARA CONRADO LOPES FLORENTINO	-	-
11	MIQUÉIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	-
12	VALERIA VANESSA DOS SANTOS LEITAO	-	-
13	IURI ANDRADE SAMPAIO FELIPE	SIM	-
14	ANDERSON PESSOA MARREIROS MACHADO	-	-
15	DANIELE VIEIRA GOMES DA SILVA	-	-
16	EDUARDO RODRIGUES REGO DE OLIVEIRA	-	-
17	JESSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI	-	-
18	LUCAS DA CRUZ GOMES DA SILVA	SIM	-
19	FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA	-	-
20	NANCY QUEIROZ CAVALCANTE CARVALHO DE HOLANDA MIRANDA	-	-
Ordem	Nome do candidato	CN*	PCD*

21	YONARA ALVES ROCHA	-	-
22	ARLINDO FERREIRA DE LUCENA NETO	-	-
23	ÉRIKA PATRICIA MARQUES COSTA	SIM	-
24	LUANA FERNANDA SOARES DE SOUSA	-	-
25	LÍDIA RIBEIRO ALGARVES	-	SIM
26	LUIS HENRIQUE MELO PEREIRA	-	-
27	MATHEUS SOARES SPINDOLA	-	-
28	LUIS HENRIQUE DE MORAIS ALVES	SIM	-
29	JOÃO MAGNO DO PATROCÍNIO SALES	-	-
30	AMANDA CEJU RIBEIRO CASTRO	-	-
31	LUCAS MORAES LEOCÁDIO DE SOUZA	-	-
32	ARNALDO RODRIGUES DA GAMA NASCIMENTO	-	-
33	NAYSA PINHO DO NASCIMENTO	SIM	-
34	GAIO SOUSA QUARESMA	-	-
35	RAYANE SANTOS DA SILVA	-	-
36	LALYNE BEZERRA LIMA	-	-
37	DÉBORA FONSECA LEITE	-	-
38	NAYLA SOARES DE OLIVEIRA	SIM	-
39	RUTH OLIVEIRA FEITOSA	-	-
40	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SA	-	-
41	MARIA EDUARDA SILVA ALCANTARA	-	-
42	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA	-	-
43	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	SIM	-
44	LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ	-	-
45	GLEDYSONNEY BARBOSA RABELO	-	SIM
46	THAMIRES MARJOANNY DE BARROS CARDOSO	-	-
47	LUCAS ALEXANDER DE OLIVEIRA LIMA	-	-
48	CAIO EMMANUEL DA SILVA COSTA	SIM	-
49	MAYANE KELLY ARRAIS GOMES	-	-
50	AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA NETO	-	-
51	VITOR DE PAULA DA SILVA	-	-
52	SÉRGIO EWERTON MENEZES DOS SANTOS	-	-
53	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	SIM	-
54	FILIPE HUDSON DE MACEDO PAZ	-	-
55	VITOR DE PAULA DA SILVA	-	-
56	SÉRGIO EWERTON MENEZES DOS SANTOS	-	-

Campus "Professora Cinobelina Elvas" - Bom Jesus/PI

2ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do candidato	CN*	PCD*
01	GIVANALDO RODRIGUES SILVA	-	-
02	CIBELLE PINHEIRO LUZ	-	-
03	ANTONIO JUNIOR MARQUES DO NASCIMENTO	SIM	-
04	ALILO SILVA CIPRIANO DE SOUZA	-	-
05	DOUGLAS DE MELO SILVA	SIM	-

Campus "Amílcar Ferreira Sobral" - Floriano/PI

2ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome do candidato	CN*	PCD*
01	DEBORA LARIELLY RAMALHO DA SILVA RIBEIRO	-	-
02	WALLAS DE FREITAS SOARES	SIM	-
03	EDILBERTO PEREIRA DE SOUZA	SIM	-
04	MARIA EDINALVA PEREIRA DE BRITO	-	-
05	GILMAR REIS DA SILVA	SIM	-

*CN-Candidato autodeclarado negro; PCD-Pessoa com deficiência.

(considerando o Edital nº. 06/2019 - UFPI, de 28/05/2019, publicado no D.O.U de 30/05/2019; o Processo nº. 23111.025626/2019-65)

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 151, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, §2º, da Portaria SEP 111, de 7 de agosto de 2013, bem como o que consta dos Processos Administrativos nº 50000.017762/2020-75 e nº 50000.020032/2020-51, resolve:

Art. 1º Não conhecer do recurso apresentado pela TERLOC TERMINAL LOGÍSTICO CESARI LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.225.292/0002-28, em face da Resolução DIRPRE nº 40/2020, de 30 de janeiro de 2020, por meio da qual a Companhia Docas do Pará cancelou o seu Certificado de Operador Portuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

